



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

II. Contatos:

E-mail: administracao@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9509

Responsável: Joice Anita Sartoretto Zotti

III – OBJETO:

O objeto do presente estudo técnico preliminar é uma Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realização de treinamento técnico/administrativo ao Grupo de Gestão, contemplando aproximadamente 70 pessoas. Conteúdo a ser abordado: Condutas vedadas no ano eleitoral; como suportar às pressões, superar expectativas e implementar soluções simples e surpreendentes; ética, comprometimento e comportamento participativo no trabalho em equipe; unificação de argumentos e linguagem.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A educação é uma experiência contínua no cotidiano das pessoas. A cada dia é possível aprender mais, e nessa linha, o treinamento está intrinsecamente ligado à educação, pois se trata de um processo educativo onde o colaborador é preparado para desempenhar de maneira mais eficiente as funções que lhes são destinadas. Investir em treinamento é investir em formação para seus colaboradores, propositores na satisfação da população e qualidade no setor

ptto



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

público. O treinamento é uma adição para a gestão, pois desenvolve habilidades e maior segurança de seus colaboradores ao executar suas funções, além de poder ser utilizado como uma ferramenta estratégica para se atinjam os objetivos. Trata-se de uma ferramenta de desenvolvimento organizacional, onde desenvolve habilidades e atitudes com o intuito de melhorar o empenho individual e também o coletivo. Em se tratando de ano eleitoral, ainda existe o fato de inúmeras condutas não serem permitidas e a capacitação dos profissionais que atuam na gestão é fundamental para que problemas com improbidade sejam evitados.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.770 de 26 de dezembro de 2023.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O treinamento deverá ser realizado pela licitante vencedora mediante autorização e análise do conteúdo previamente, realizado pela Secretaria Municipal de Administração. Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

ftto



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

- **Declaração da empresa de que, caso vencedora**, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a prestar os serviços, objetos desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

ftto



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- PRAZO DE ENTREGA

- A data de execução do treinamento será combinada após a assinatura do contrato, com a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

ptto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O município realizar o treinamento com o próprio efetivo;
- 2) Contratar uma empresa com expertise no assunto para realizar o treinamento.

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município irá capacitar os próprios servidores, ou seja, estamos em busca de novos olhares e não os que já possuímos.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a contratação de uma empresa especializada, que realize o treinamento.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	O objeto do presente estudo técnico preliminar é uma Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realização de treinamento	HS	04

fto



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

técnico/administrativo ao Grupo de Gestão, contemplando aproximadamente 70 pessoas.		
---	--	--

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 3 empresas, sendo possível chegar ao preço mais vantajoso para o município.

Optou-se pela utilização do menor valor, uma vez que apresentaram uma vantagem de preço em comparação a utilização da média entre os valores.

Empresa 01 – R\$ 5.800,00

Empresa 02 – R\$ 6.300,00

Empresa 03 – R\$ 5.800,00

Os valores e quantidades estimadas ficaram os seguintes:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Total
01	O objeto do presente estudo técnico preliminar é uma Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realização de treinamento técnico/administrativo ao Grupo de Gestão, contemplando aproximadamente 70 pessoas.	04hs	R\$ 5.800,00

Desta maneira, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

foto



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

A dispensa de licitação é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizada a Dispensa de Licitação, pois os serviços serão prestados apenas uma vez no ano, sendo assim, não ultrapassando o limite financeiro legal. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma única, ou seja, no período proposto pela administração e pagos logo após a execução, obedecendo o cronograma de pagamentos do município.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A educação é uma experiência contínua no cotidiano das pessoas. A cada dia é possível aprender mais, e nessa linha, o treinamento está intrinsecamente ligado à educação, pois se trata de um processo educativo onde o colaborador é preparado para desempenhar de maneira mais eficiente as funções que lhes são destinadas. Investir em treinamento é investir em formação para seus colaboradores, propositores na satisfação da população e qualidade no setor

ptto



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

público. O treinamento é uma adição para a gestão, pois desenvolve habilidades e maior segurança de seus colaboradores ao executar suas funções, além de poder ser utilizado como uma ferramenta estratégica para se atinjam os objetivos. Trata-se de uma ferramenta de desenvolvimento organizacional, onde desenvolve habilidades e atitudes com o intuito de melhorar o empenho individual e também o coletivo. Em se tratando de ano eleitoral, ainda existe o fato de inúmeras condutas não serem permitidas e a capacitação dos profissionais que atuam na gestão é fundamental para que problemas com improbidade sejam evitados.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A contratação dos serviços em questão não impactará o meio ambiente de maneira negativa.

ftto



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

**XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA:**

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de Dispensa de Licitação.

Município de Itá, 19 de Fevereiro de 2024.

JOICE ANITA SARTORETTO ZOTTI

Secretária Municipal de Administração e Fazenda